



PORTARIA Nº 52/2013 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria especial de professora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** à servidora pública municipal **ANA RODRIGUES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 441.538.566-49, Matrícula nº. 283-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P-I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/09/1988, adquirindo estabilidade pelo ADCT, com supedâneo no artigo 40, §5º Constituição Federal c/c artigo 43 da Lei Municipal 1.713/2007, com proventos integrais calculados na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com direito à paridade.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de dezembro de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 02 / 12 / 13

Retirado em / /


Patrícia de Magalhães Paoli
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1